GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Ofício circular nº 14 SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória, 29 de agosto de 2023.

Aos responsáveis pelas Vigilâncias Epidemiológicas Municipais
Aos responsáveis pelas Vigilâncias em Saúde Regionais Metropolitana, Central-Norte e Sul

Assunto: Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (com foco em influenza).

Prezados Senhores,

No Brasil, a vigilância dos vírus respiratórios de importância em saúde pública é desenvolvida por meio de uma Rede de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal (SG) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e\ou óbitos, conjuntamente articulada com a Rede Laboratorial dos Vírus Respiratórios composta pelos laboratórios centrais de saúde pública (LACENs) e laboratórios de referência nacionais (Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Adolfo Lutz e Instituto Evandro Chagas).

A Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, por meio de suas áreas técnicas de vigilância em saúde, realiza o monitoramento, perfil epidemiológico e laboratorial, dos casos de SG das unidades sentinelas e dos casos de SRAG hospitalizados e/ou óbitos por meio de coleta de amostras clínicas e encaminhamento aos laboratórios de referência para pesquisa de vírus respiratórios e da notificação/registro desses casos no Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) que deve ser realizada de forma oportuna.

Com o processo evolutivo da influenza e SARS-CoV-2, novas tipagens, subtipagens linhagens e variantes surgiram ao longo do tempo, demandando constante monitoramento reiterando a importância do diagnóstico laboratorial para o conhecimento da circulação dos vírus respiratórios.

O conhecimento da circulação dos vírus respiratórios, por meio do diagnóstico laboratorial pelas metodologias de reação em cadeia da polimerase de transcrição reversa (RT – PCR) em tempo real ou imunofluorescência, é importante para o desenvolvimento das ações de prevenção e controle das SGs; e SRAG e o sucesso depende fundamentalmente da qualidade do espécime clínico coletado, do seu adequado transporte e das condições de armazenamento antes do processamento no laboratório.

2023-N9RVS8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/08/2023 09:22 PÁGINA 1 / 3

Diante do exposto, reforçamos que para os casos de SRAG e SG nas unidades sentinelas não é recomendada e não deve ser utilizada como estratégia da vigilância da influenza a metodologia de testes rápidos para o diagnóstico. Nestes casos deve ser realizado o RT – PCR em tempo real ou imunofluorescência.

Para tal, nos serviços de saúde de atenção secundária e terciária não serão mais distribuídos testes de antígeno de influenza para esta finalidade.

Atenciosamente,

Mariana Ribeiro Macedo
Referência técnica estadual de influenza e meningites
Programa Estadual de Imunização e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

Danielle Grillo Pacheco Lyra
Coordenadora do Programa Estadual de Imunização e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

Fabiana Marques Dias e Silva
Chefe do Núcleo Estadual de Vigilância Epidemiológica

Juliano Mosa Mação
Gerente de Vigilância em Saúde

Orlei Amaral Cardoso
Subsecretário de Vigilância em Saúde

2023-N9RVS8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/08/2023 09:22 PÁGINA 2 / 3

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA RIBEIRO MACEDO
MEDICO
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 29/08/2023 13:28:38 -03:00

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA
SUPERVISORA DE INOVAÇÃO
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 29/08/2023 21:38:54 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 29/08/2023 15:50:24 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE QCE-03
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 30/08/2023 09:22:12 -03:00

FABIANA MARQUES DIAS E SILVA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 29/08/2023 15:38:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/08/2023 09:22:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA RIBEIRO MACEDO (MEDICO - GEVS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-N9RVS8